



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 18.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 018/97

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal - de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

15814862.006000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS.
3132 - Outros Serviços e encargos..... R\$ 2.000,00
15824922.007000- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
3256 - Auxílio Doença..... R\$ 3.000,00
SOMA..... R\$ 5.000,00

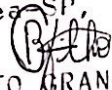
Artº 2º - As suplementações autorizada pelo artigo 1º, serão reduzidas per conta das seguintes verbas:

15814862.006000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
3111 - Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00
15824922.007000- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
3251 - Inativos..... R\$ 3.000,00
SOMA..... R\$ 5.000,00

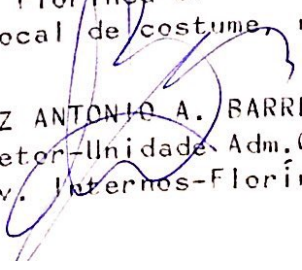
Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Florínea-SP, 16 de Julho de 1.997.


BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP